

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO PARANÁ
EXAME DE ORDEM 2009.2
LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de outubro de 2009**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da prova: **CASCATEL/PR**

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Cascavel/PR	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (Univel) – Bloco B – Avenida Tito Mufatto, nº 2.317 – Santa Cruz, Cascavel/PR

1.3 Cidade de realização da prova: **CURITIBA/PR**

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos com opção de realização de provas em Curitiba/PR que solicitaram atendimento especial	Centro Universitário Curitiba – <i>Campus</i> Milton Vianna Filho – Bloco B – Rua Chile, nº 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR

Examinandos	Local
de Aaron David Chybior Marttuchy Gonçalves a Edineia Nascimento de Magalhaes de Oliveira	Centro Universitário Curitiba – <i>Campus</i> Milton Vianna Filho – Bloco B – Rua Chile, nº 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR
de Edison Luiz Coletto a Regys Moreira Lins	Centro Universitário Curitiba – <i>Campus</i> Milton Vianna Filho – Bloco C – Rua Chile, nº 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR
de Reinaldo Krinski Tkaczyk a Zuardo Paes Neto	Centro Universitário Curitiba – <i>Campus</i> Milton Vianna Filho – Bloco D – Rua Chile, nº 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR

1.4 Cidade de realização da prova: **FOZ DO IGUAÇU/PR**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Foz do Iguaçu/PR	Faculdade Dinâmica das Cataratas – Bloco D – Rua Castelo Branco, nº 349 – Centro, Foz do Iguaçu/PR

1.5 Cidade de realização da prova: **LONDRINA/PR**

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Londrina/PR	UNOPAR - <i>Campus</i> Londrina – Bloco 8 – Avenida Paris, nº 675 – Jardim Piza, Londrina/PR

1.6 Cidade de realização da prova: MARINGÁ/PR

1.6.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Maringá/PR	Colégio Regina Mundi – Bloco 1 – Rua Estácio de Sá, nº 595 – Zona 2, Maringá/PR

1.7 Cidade de realização da prova: PATO BRANCO/PR

1.7.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Pato Branco/PR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – <i>Campus</i> de Pato Branco – Via do Conhecimento, km 1 – Fraron, Pato Branco/PR

1.8 Cidade de realização da prova: PONTA GROSSA/PR

1.8.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva opção de realização de provas em Ponta Grossa/PR	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) – Central de Salas de Aula (CSA) – Avenida Carlos Cavalcanti nº 4.748 – Uvaranas, Ponta Grossa/PR

1.9 Cidade de realização da prova: UMUARAMA/PR

1.9.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Umuarama/PR	Escola Estadual Malba Tahan – Ensino Fundamental – Avenida São Paulo, nº 4.981 – Zona II, Umuarama/PR

1.9 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no Regulamento do Exame de Ordem 2009.2.

1.10 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

1.11 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabpr.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **16 de novembro de 2009**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabpr.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4º, art. 5º, do Provimento nº 109/05.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2009.

ALBERTO DE PAULA MACHADO

Presidente da OAB/PR

ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/PR